



Câmara Municipal de Rio Branco
Mesa Diretora

REQUERIMENTO 86 / 2020

Nobres Parlamentares,

Em atenção ao Ofício/COJUR/nº 443/2020, que encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei Complementar que **“altera a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei 1.798, de 17 de março de 2010 e Lei Complementar nº 53, de 14 de novembro de 2018, a Mesa Diretora requer, nos termos do art. 135, *caput*, do Regimento Interno, a aprovação do Regime de Urgência Especial.**

Nestes termos, submete aos nobres Pares e requer aprovação.

Rio Branco, 14 de maio de 2020.

Antônio Moraes
Presidente

Railson Correia
1º Secretário